



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
VARA DO TRABALHO DE FRUTAL – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
ARLINDO CAVALARO NETO**



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)**

Lei de Criação nº 12.616, de 30-4-2012

Data da instalação: 20-8-2013

Data de implantação do PJe: 30-8-2013

Jurisdição: Frutal, Comendador Gomes, Fronteira, Itapagipe, Planura e Pirajuba.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 13-1-2026, p. 6.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 4-4-2025

Às 8 (oito) horas do dia vinte e sete de janeiro de 2026, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Antônio Gomes de Vasconcelos**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à correição ordinária presencial no âmbito da Vara do Trabalho de Frutal, situada na Praça 7 de Setembro, n. 200 - 6º Andar – Centro, nos termos do art. 682, XI, da CLT, do art. 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região e do art. 29, I, do Provimento CGJT n. 4/2023.

Presente, por meio da plataforma Zoom, o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Arlindo Cavalaro Neto**; presentes na unidade, o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Ronne Herbert Cruz; os servidores Antônio Donizetti Martins; Carina Franco Almeida Nepomuceno; Jonatas Ramos de Oliveira; Leticia Silva Mateus e Valleria Fonseca Santana; os estagiários Ana Gabriella de Jesus Rodrigues; Clara Vasquez Calijuri; Vitor Astorino Bizelli.

Participaram, de forma remota, por meio da plataforma de videoconferência Zoom, os servidores Augusto Noboru Nikaido; Izabella Cecília de Lima e Silva; Marcelo Lacerda Coutinho; Paola Mariana Assunção Joaquim e Paula Ribeiro de Paula.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 26 processos, distribuídos neste ano até o dia 15-1-2026, apurando-se a média de 3,2 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu, até o dia 15-1-2026, não recebeu cartas precatórias, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 422 processos na Instância Superior, sendo que desses, 7 processos foram remetidos neste ano até o dia 15-1-2026.

1.4. PROCESSOS COM O MERITÍSSIMO JUIZ DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 7 processos para minutar sentença e 3 processos para minutar decisão, todos no prazo legal.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 60 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constan 4 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 4 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 22 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se que **não há** processos sobrestados com Tema já julgados, com incidentes de Repercussão Geral.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2026 até 15-1-2026)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	112
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	236
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	13
--	---	----

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	15
--	----

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 467 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 446 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 21 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) não há processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) não há processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2026 até 15/01/2026.

No ano anterior, até dia 15/01/2025 - havia 481 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 443 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 38 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) não há processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026

(dados apurados em 2026 até o dia 15-1)

Decisões na fase execução:

	2025	2026
01-JANEIRO	22	10
02-FEVEREIRO	35	

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

03-MARÇO	47	
04-ABRIL	52	
05-MAIO	63	
06-JUNHO	46	
07-JULHO	54	
08-AGOSTO	69	
09-SETEMBRO	64	
10-OUTUBRO	48	
11-NOVEMBRO	33	
12-DEZEMBRO	38	
Totais	571	10

Alvarás expedidos:

	2025			2026	
	PJE	SIF	SISCONDJ	SIF	SISCONDJ
01-JANEIRO	62	60	26	10	9
02-FEVEREIRO	132	132	43		
03-MARÇO	123	118	43		
04-ABRIL	170	164	34		
05-MAIO	183	179	42		
06-JUNHO	148	145	28		
07-JULHO	118	118	38		

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

08-AGOSTO	146	141	43		
09-SETEMBRO	126	121	33		
10-OUTUBRO	167	165	35		
11-NOVEMBRO	120	113	35		
12-DEZEMBRO	121	123	33		
Totais	1616	1579	433	10	9

1.10. INCIDENTES PROCESSUAIS: de acordo com o sistema e-Gestão (item 90.111), dados de 15-1-2026, existem 21 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	8
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	11
Tutelas Provisórias Pendentes	2
Total	21

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 27-1-2026 havia 10 processos:

- a) instrução por videoconferência (rito ordinário):** 5 processos;
- b) instrução por videoconferência (rito sumaríssimo):** 3 processos;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- b) encerramento de instrução por videoconferência: 1 processo;
c) tentativa de conciliação na fase de conhecimento por videoconferência: 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0011084-35.2025.5.03.0156, 0010156-81.2025.5.03.0157, 0010405-35.2025.5.03.0156, 0010617-56.2025.5.03.0156, 0010637-47.2025.5.03.0156, 0010636-62.2025.5.03.0156, 0010638-32.2025.5.03.0156, 0010766-52.2025.5.03.0156, 0010633-10.2025.5.03.0156 e 0010635-77.2025.5.03.0156.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos 0011116/25, 0011065/25, 0010977/25, 0010959/25, 0010742/25, 0011083/25, 0011105/25, 0011064/25, 0011051/25, 0011020/25, 0010425/25, 0011016/25, 0010913/25, 0010784/25, 0010023/25, 0010723/25, 0010658/25, 0010732/25, 0010132/25, 0010299/22, 0010468/25, 0010608/25, 0010728/25, 0010801/25, 0010391/25, 0010285/25, 0010368/25, 0010728/25, 0010968/25, 0010918/25, 0010649/25, 0010411/25, 0010021/25, 0010386/25, 0010860/25, 0010876/25, 0011003/25, 0010694/25, 0010606/25, 0010648/25, 0010503/25, 0010738/25, 0010378/25, 0010590/25, 0010109/25, 0010673/25, 0010395/24, 0010497/22, 0010673/25, 0010025/25, 0010085/25, 0010315/25, 0010868/23, 0010825/24, 0010255/19, 0010976/25, 0010453/24, 0010934/25, 0010251/24, 0010689/24, 0010937/25, 0011012/25, 0011050/25, 0010952/25, 0011033/25, 0011044/25, 0010430/25, 0010999/25, 0011082/25, 0010931/25, 0010822/25.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 7 ações civis públicas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010322-19.2025.5.03.0156	Ação Civil Pública	Elaborar sentença
	0010364-73.2022.5.03.0156	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	0010384-93.2024.5.03.0156	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010440-29.2024.5.03.0156	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010609-79.2025.5.03.0156	Ação Civil Pública	Aguardando audiência
Execução	0010465-76.2023.5.03.0156	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
Liquidação	0010147-59.2024.5.03.0156	Ação Civil Pública	Assinar despacho

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 9 ações civis coletivas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010235-63.2025.5.03.0156	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010334-77.2018.5.03.0156	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010509-08.2017.5.03.0156	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010612-34.2025.5.03.0156	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011121-62.2025.5.03.0156	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
Execução	0010098-33.2015.5.03.0156	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	0010224-34.2025.5.03.0156	Ação Civil Coletiva	Aguardando cumprimento de acordo
	0010458-36.2013.5.03.0156	Ação Civil Coletiva	Aguardando final do sobrestamento
Liquidação	0010680-62.2017.5.03.0156	Ação Civil Coletiva	Cumprimento de Providências

2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se que não há a existência, na unidade judiciária, de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados e/ou a existência de saldo(s) em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo/ordinário	33	28	-
Instrução processo físico	-	-	-
Instrução processo eletrônico	94	85	60

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo	15	24	12/02/2026 – 13 dias
Procedimento Ordinário	20	24	24/02/2026 – 18 dias
Instrução	29	33	02/06/2026 – 81 dias

Obs.: Nos termos do Ofício N. GP/GCR/15/2026, ficou autorizada a suspensão das audiências, dos prazos para publicação de sentenças e demais atos decisórios, nos dias 5 e 6/2/2026.

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2026, até o dia 15-1 com 0 dias de expediente forense:

	2026	Média dia/útil
Julgados procedentes	0	-

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Julgados procedentes em parte	0	-
Julgados improcedentes	0	-
Extintos com resolução de mérito	0	-
Outras decisões com resolução de mérito	0	-
Total com exame de mérito	0	-
Extintos sem resolução de mérito	0	-
Arquivamento	1	-
Desistência	0	-
Outras decisões sem resolução de mérito	1	-
Total sem resolução de mérito	2	-
Decisões de conhecimento	2	-
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	3	-
Conciliações	1	-
Decisões de incidentes na liquidação/execução	3	-
Total	28	-

Ano 2025, com 233 dias de expediente forense:

	2025	Média/dia útil
Julgados procedentes	40	0,1
Julgados procedentes em parte	280	1,2

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Julgados improcedentes	107	0,4
Extintos com resolução de mérito	4	0,01
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	431	1,8
Extintos sem resolução de mérito	33	0,1
Arquivamento	94	0,4
Desistência	37	0,1
Outras decisões sem exame de mérito	38	0,1
Total sem resolução de mérito	202	0,8
Decisões de conhecimento	633	2,7
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	184	0,7
Conciliações	298	1,2

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Decisões de incidentes na liquidação/execução	81	0,3
Total	1.196	5,1

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação do secretário, que as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 13 horas. O intervalo entre as audiências é de 15 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as iniciais de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções. Há pautas duplas nas terças e quartas-feiras, iniciando-se às 8 horas da manhã, para designação de perícia.

Informou, ainda, o Secretário da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), usa o Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e utiliza o acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o magistrado encontra-se em teletrabalho autorizado pela Corregedoria Regional, por meio do PP 295-36-2025, durante o período de 20-3-2025 a 19-3-2027.

Audiências realizadas em dezembro de 2025, com 14 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	1	0,071
Conciliação em execução	9	0,6
Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	2	0,1

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	47	3,3
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	37	2,6
Una/Una (rito sumaríssimo)	31	2,2
Total	125	8,9

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026
(dados apurados em 2026 até o dia 15-1)

Audiências realizadas:

	2025
01-JANEIRO	37
02-FEVEREIRO	131
03-MARÇO	146
04-ABRIL	151
05-MAIO	162
06-JUNHO	217
07-JULHO	187
08-AGOSTO	153

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

09-SETEMBRO	166
10-OUTUBRO	151
11-NOVEMBRO	157
12-DEZEMBRO	125
Totais	1783

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2025	2026	2025	2026	2025	2026
01-JANEIRO	5	1		1		1
02-FEVEREIRO	20		1			
03-MARÇO	45		6		2	
04-ABRIL	27		5			
05-MAIO	23		5			
06-JUNHO	26		6			
07-JULHO	33		1			
08-AGOSTO	48		3		5	
09-SETEMBRO	22		4			
10-OUTUBRO	31		3		4	
11-NOVEMBRO	20		4		2	

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

12-DEZEMBRO	19		2		1	
Totais	319	1	40	1	14	1

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

	2025	2026
01-JANEIRO	44	3
02-FEVEREIRO	55	
03-MARÇO	70	
04-ABRIL	66	
05-MAIO	101	
06-JUNHO	65	
07-JULHO	107	
08-AGOSTO	105	
09-SETEMBRO	99	
10-OUTUBRO	104	
11-NOVEMBRO	42	
12-DEZEMBRO	73	
Totais	931	3

Despachos:

	2025	2026
01-JANEIRO	582	184
02-FEVEREIRO	898	

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

03-MARÇO	776	
04-ABRIL	856	
05-MAIO	1160	
06-JUNHO	923	
07-JULHO	1059	
08-AGOSTO	1068	
09-SETEMBRO	982	
10-OUTUBRO	916	
11-NOVEMBRO	876	
12-DEZEMBRO	670	
Totais	10766	184

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Movimentação Anual de Processos			
	2024	2025	2026 até 15-1
Processos recebidos	886	1.071	26
Média por dia útil	3,7	4,5	-
Processos remanescentes do ano anterior	223	198	361

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	7	4	0
Sentenças anuladas			
Total de processos para solução	1.116	1.273	387
Processos solucionados	916	931	3
Processos conciliados	218	298	1
Produtividade	82,07%	73,13%	0,77%

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2025, houve um **aumento de 20,8%**. Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2025, houve uma **diminuição de 8,9%**.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2026 até 15-1-2026)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2022	1	4
2023	1	3
2024	2	2
2025	331	1
2026 – ano de referência	26	
TOTAL	361	0,95

102 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	424

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	92

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	331

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	13

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	3	47

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	5	95

I06 -- Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(Fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	7	133
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	0	0

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(Fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	1
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	3

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	3
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	26

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	7
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	7

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	424
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	2

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	331
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	9

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

II1 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(Fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	2
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	9
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	11

II2 – Indicador Pendentes por Servidor: representa o total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(Fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	424
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	331
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	11

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

Perfil da Vara do Trabalho		Frutal - 01a Vara				
Indicadores / Período de referência		4º trim 2024 01/01/2024 a 31/12/2024	1º trim 2025 01/04/2024 a 31/03/2025	2º trim 2025 01/07/2024 a 30/06/2025	3º trim 2025 01/10/2024 a 30/09/2025	4º trim 2025 01/01/2025 a 31/12/2025
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,06	0,42	0,15	0,04	
	I02 - Pendentes	804	849	882	811	
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	24,59	0,00	
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	95,58	88,07	89,71	95,16	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	327,69	294,75	242,43	239,02	
	I06 - Taxa de conciliação (%)	30,00	33,81	37,10	41,09	
	I07 - Taxa de solução (%)	102,58	95,78	90,19	88,45	
	I12 - Taxa de extinção (%)	91,53	95,93	102,30	106,96	
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	24,16	26,29	31,52	28,77	
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	43,85	42,16	40,11	35,90	
	I10 - Produtividade por servidor	140,91	148,45	144,00	154,45	
	I11 - Pendentes por servidor	73,09	77,18	80,18	73,73	
Meso	Acervo	0,1622	0,2249	0,4793	0,1339	
	Celeridade	0,3365	0,3035	0,2907	0,3097	
	Produtividade	0,4866	0,5887	0,6055	0,5606	
	Congestionamento processual	0,4104	0,4294	0,4438	0,3848	
	Força de trabalho	0,5230	0,5292	0,5139	0,4867	
Macro	IGEST	0,3837	0,4152	0,4666	0,3751	
Posição IGEST		39	47	90	34	
Movimentação processual		1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500	

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2025

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
------------------------------------	-------------------------	---

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

RS905.284	RS113.736,61	RS18.260.161,31
-----------	--------------	-----------------

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor a Portaria 01/2017, que trata da obrigatoriedade de constar na inicial o croqui para cumprimento da notificação quando o endereço do reclamado for rural, e ainda autoriza a intimação das partes através do endereço eletrônico e via aplicativo Whatsapp, mediante prévio cadastro para este último, e a Portaria 01/2018, que autoriza o envio de notificação de audiência com expedição de AR às expensas da parte interessada.

8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que **não foram** encontrados excessos de prazo.

Não foram encontrados excessos de prazo em 2025.

Pje

Escaneio de petições não apreciadas 2, mais antiga 26-1-2026.

Prazo vencido: não há.

10. Gestão Estratégica – Os resultados das metas 2025 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico:

<https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/analise-de-dados/links/metas-nacionais>

Meta 1 CNJ/2025: Julgar mais processos que os distribuídos: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Juízo em Números, em 2025, menor que 40%.

Finalidade: aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, for menor que 40%.

A unidade atingiu o Índice de Processos Julgados (IPJ) de 87,08% e obteve Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (TCLC) de 28,66% (inferior a 40%, índice equivalente à cláusula de barreira).

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Meta 2 CNJ/2025: Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e todos os processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).

Finalidade: aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de Cumprimento: percentual de cumprimento da meta por período de referência =

$$(\text{processos antigos julgados (2023)} / (\text{processos antigos distribuídos-2023} - \text{processos suspensos no mês corrente que foram distribuídos na instância até 12/2023})) \times (1000/9,4);$$

E

$$(\text{processos antigos julgados (2020)} / \text{processos antigos distribuídos (2020)} - \text{processos que foram suspensos de 01/2025 até o mês corrente que estavam pendentes de julgamento em 31/12/2024, não suspensos em 31/12/2024 e que foram distribuídos na instância até 12/2020}) \times 100.$$

A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois indicadores.

Em relação ao primeiro critério, a unidade atingiu IPAJ de 100%, tendo alcançado um índice de cumprimento da meta de 106,38%.

Por seu turno, em relação ao segundo, atingiu o IPAJ de 100%, tendo alcançado um índice de 100% de cumprimento da meta.

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

Meta 3 CNJ/2025: Estimular a conciliação: aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Finalidade: aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se:

- O grau de cumprimento for igual ou superior a 100%;
- A unidade alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

O Índice de Conciliação (IC) da unidade foi de 41,77%, alcançando o cumprimento de 157,95% da meta, atingindo percentual superior à cláusula de barreira, estabelecida em 38%.

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Meta 5 CNJ/2025: Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024.

Cláusula de barreira:

- Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2025 $\leq$ 40%
- Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2025 $\leq$ 65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

Finalidade: aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- Os percentuais de TCLC e TCLEXNFISC forem inferiores ou iguais às cláusulas de barreira estabelecidas.

A Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento da unidade foi de 28,66%, inferior à cláusula de barreira na fase de conhecimento estabelecida em 40%. Já a Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Execução foi de 20,50%, inferior à cláusula de barreira da fase de execução fixada em 65%, atingindo o cumprimento da meta em 103,72%.

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. SINGULARIDADES DA JURISDIÇÃO LOCAL

13.1.1. Avaliação da Gestão:

Foi objeto de análise a gestão da Vara do Trabalho, sob a condução do Juiz Titular, Dr. Arlindo Cavalaro Neto, e do Secretário da Vara, Sr. Ronne Hebert Cruz, que, embora em atuação na jurisdição há apenas cinco meses, demonstraram, através das medidas implementadas, a capacidade de obter resultados positivos, mesmo diante de eventuais limitações.

13.1.2. Ajustes na Pauta de Audiências:

Constatou-se a eliminação da prática de designação de pautas administrativas fictícias, que visavam o agendamento de audiências de instrução em prazos reduzidos, com o objetivo de gerar dados estatísticos artificiais. Essa prática, embora resultasse em uma aparente diminuição no prazo de disponibilidade da pauta de instrução, não refletia a realidade dos prazos efetivos.

13.1.3. Impacto na Disponibilidade da Pauta de Instrução:

Em decorrência da mudança na gestão da pauta, observou-se um ajuste na disponibilidade da pauta de instrução. A análise dos dados demonstra que, enquanto em 2025 o prazo médio de disponibilidade da pauta era de 33 dias, em 2026, esse prazo se estendeu para 81 dias. Tal aumento reflete a correção da metodologia, demonstrando uma representação mais precisa dos prazos reais para agendamento de audiências.

13.1.4. Cumprimento da Meta 3 do CNJ/2025:

A Vara do Trabalho de Frutal demonstrou desempenho extraordinário no cumprimento da Meta 3 do CNJ/2025, atingindo o índice de 157,95%. Esse resultado se destaca, considerando

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

que a maioria das Varas do Trabalho da 3ª Região não alcança o cumprimento integral dessa meta.

13.1.5. Relevância da Gestão e Reconhecimento:

Em manifestação, o Dr. Arlindo Cavalaro Neto, Juiz Titular da Vara, relatou ter se inspirado na atuação deste Vice-Corregedor, quando este atuava como Juiz na Vara do Trabalho de Araguari.

O Vice-Corregedor registra, com satisfação, que o Dr. Arlindo, à frente da Vara do Trabalho de Frutal, implementou práticas que humanizaram o atendimento e promoveram o uso da linguagem simples na comunicação com os jurisdicionados.

13.1.6. Desafios à Conciliação:

O Dr. Arlindo expressou frustração em relação às dificuldades encontradas para promover a conciliação, em razão das políticas internas de muitas empresas atuantes na região, que não favorecem essa prática.

13.1.7. Redução de Processos em Execução e Êxito na Conciliação:

Registra-se que a Vara do Trabalho de Frutal alcançou uma redução de aproximadamente 3% no número de processos em execução.

Essa redução foi resultado de um estudo minucioso dos processos sobrestados por determinado período, identificando aqueles com potencial para conciliação.

Os processos selecionados foram incluídos em pautas específicas de tentativa de conciliação na fase de execução, com as partes sendo devidamente intimadas e orientadas sobre os benefícios dessa medida, obtendo-se resultados positivos.

13.1.8. Reconhecimento ao Comprometimento dos Servidores:

É digno de registro o comprometimento e o empenho de todos os servidores da Vara do Trabalho de Frutal, sob a liderança do Dr. Arlindo e do secretário Ronne.

Em especial, destaca-se a servidora Paula Ribeiro de Paula, que demonstra grande zelo pelo andamento dos processos, atuando ativamente na fiscalização dos prazos, com notável dedicação.

13.1.9. Gestão de Perícias Médicas:

Considerando o grande número de pedidos de perícia médica e insalubridade, a Vara do Trabalho de Frutal implementou medidas para otimizar esse serviço.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Verificou-se que a Vara contava anteriormente com um perito médico que apresentava atrasos significativos na entrega dos laudos, além de não responder aos quesitos e solicitações do Juízo, gerando transtornos e adiamentos de audiências de instrução.

Através de busca ativa e gestão, o Dr. Arlindo e o Secretário Ronne conseguiram selecionar dois peritos médicos competentes, um da cidade de Pitangui (MG) e outro de Itumbiara (GO).

As perícias são realizadas nas dependências da Vara, que conta com uma sala equipada com maca, demonstrando a preocupação com a adequação e a eficiência do serviço.

13.1.10. Aumento da Demanda Processual:

Registra-se que a Vara do Trabalho de Frutal tem observado um aumento na demanda processual após o julgamento da ADI 5766 pelo STF mantendo a justiça gratuita para trabalhadores que comprovem salário igual ou inferior a 40% do teto do INSS.

13.1.11. Desafios e Impactos na Produtividade:

A pequena diminuição da produtividade da Vara decorre de fatores anteriores à chegada do Dr. Arlindo e do Secretário Ronne:

As constantes mudanças de procedimentos e forma de gestão, em função de rotatividade de juízes e períodos sem substituição, gerou atrasos em despachos, sentenças e problemas na gestão da pauta.

13.1.12. Manifestação sobre o Singespa:

O Dr. Arlindo Cavalaro Neto registrou a importância do retorno das atividades regionais do Singespa, considerando-as uma experiência necessária e excelente para o aprimoramento da gestão e o desenvolvimento dos servidores.

Nesse sentido, o Dr. Arlindo sugeriu à Coordenadora Regional o retorno dessas atividades.

13.1.13. Sugestão da Oficiala de Justiça:

A Oficiala de Justiça Valleria Fonseca Santana sugeriu, de forma pertinente, que o Tribunal Regional do Trabalho ofereça suporte às Varas do Trabalho em relação ao deferimento e utilização de ferramentas de execução.

A sugestão inclui a oferta de treinamento, padronização de procedimentos e cursos objetivos, voltados para casos concretos vivenciados pelas Varas do Trabalho.

A proposta da Oficiala de Justiça está alinhada com a nova política da Escola Judicial do TRT3.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Encaminhe-se à Coordenação da Escola Judicial do TRT3 a sugestão da servidora para consideração.

13.1.14. Cooperação entre Tribunais:

A Vara do Trabalho de Frutal relatou dificuldades na cooperação com o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Diante disso, foi solicitada a intervenção do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no sentido de estabelecer uma cooperação direta e mais eficiente entre os Tribunais.

13.1.15. Agradecimentos Finais:

Ao final desta correição, o Dr. Arlindo Cavalaro Neto, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Frutal, expressou seus agradecimentos a toda a equipe, destacando o comprometimento e o equilíbrio demonstrados por todos os servidores.

14. RECOMENDAÇÕES:

14.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que seja realizada a autoinspeção ordinária, com periodicidade mínima anual, em cumprimento do Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024, nas unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

- 1) usados, como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;
- 2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1º e-Gestão;
- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “*aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária*”;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVPI/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 6) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021, diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual *“É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”*;
- 7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser atendida a norma veiculada pelo art. 764 da CLT, no sentido de que *“os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”* (caput), frisando-se que *“os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”* (§ 1º);
- 8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;
- 9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- 10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;
- 11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalesti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente, pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos, conforme Ofício Circular SECVC/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode ser acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspensão o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspensão o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspensão ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspensão o processo por homologação de acordo ou transação).

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

14.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) mantido o monitoramento dos processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;
- 2) mantido o monitoramento dos incidentes processuais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 3) realizada a notificação das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico, necessariamente, por esse meio, diante da obrigatoriedade instituída pela Resolução CNJ n. 455/2022 e pela Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

4) utilizada a ferramenta de monitoramento do Sistema PJe (SAO03-PE01), para que as nomeações dos peritos judiciais sejam realizadas de forma equitativa, conforme disposição veiculada pelo § 1º do art. 14 da Resolução CSJT n. 247/2019, salientando que referidos profissionais, na qualidade de “auxiliares da Justiça” (art. 149 do CPC), devem ser da confiança deste juízo;

5) envidados esforços para o cumprimento das metas nacionais de 2026;

6) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;

7) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o exame periódico de saúde, na data estabelecida pela Secretaria de Saúde deste TRT3, em conformidade com art. 13 da IN GP n. 21/2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

14.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2024:

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

15. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as incluídas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo.

A Correição Ordinária é encerrada às 11 horas do dia 27 de janeiro de 2026, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 4, divulgação no DJe 13-1-2026, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz Titular da Vara e pelo Secretário da Vara. Prestaram assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, acima nominado, os servidores Paulo Vinícius de Faria e e Sandra Castro Christiano.

ANTONIO GOMES DE
VASCONCELOS:30833160

Assinado de forma digital por
ANTONIO GOMES DE
VASCONCELOS:30833160
Dados: 2026.01.18 19:07:29 -03'00'

Antônio Gomes de Vasconcelos
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

ARLINDO CAVALARO
NETO:30836728

Assinado de forma digital por
ARLINDO CAVALARO
NETO:30836728
Dados: 2026.03.19 17:56:48 -03'00'

Arlindo Cavalaro Neto
Juiz do Trabalho Titular da Vara

RONNE HERBERT
CRUZ:30837673

Assinado de forma digital por
RONNE HERBERT
CRUZ:30837673
Dados: 2026.03.20 10:08:01
-03'00'

Ronne Herbert Cruz
Secretário da Vara do Trabalho

Mozart Secundino
de Oliveira Júnior

Assinado de forma digital por
Mozart Secundino de Oliveira
Júnior
Dados: 2026.03.31 13:14:19
-03'00'

Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria